



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2024

Dispõe sobre a exoneração da senhora
Ozilândia de Araújo Aquino Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei 05/98 de junho de 1998.

RESOLVE:

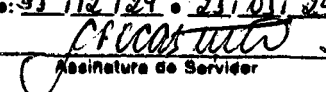
Art. 1º Exonerar a senhora Ozilândia de Araújo Aquino Coelho do cargo de **Diretora de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Turismo**.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Piau/MG, 31 de Dezembro de 2024.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 31/12/24 a 21/01/25

Assinatura do Servidor